

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda via de conta.

Bolero para simplificar pagamento da nota fiscal/bolero de energia elétrica Nº 015.985.761



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 05.095.163/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

DADOS DO CLIENTE

CLAUDIANE ALVES DE ARAUJO
RUA PROJETADA S/N
CONDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1695969-4

REFERENCIA

NOV/2018

APRESENTAÇÃO

22/11/2018

CONSUMO

101

VENCIMENTO

29/11/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 63,42

Acesse: www.energisa.com.br



1695969-4

CLAUDIANE ALVES DE ARAUJO

Roteiro: 13-021-581-3600

8367000000-0 63420054000-9 16959692018-4 11100021019-0

VENCIMENTO

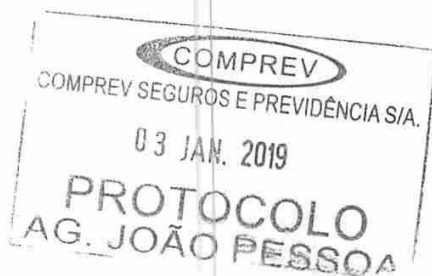
29/11/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 63,42

MATRÍCULA

1695969-2018-11-1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 22/04/2019 14:03:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904221359582500000020119435>

Número do documento: 1904221359582500000020119435

CERTIDÃO

Nº. 1268/2018

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento nº 3247 e Prontuário de Nº 2017.02.000907, pertencente a **AILTON CARNEIRO DA SILVA** que foi atendido dia 04/02/2017 às 17H57min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em pé esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de pé esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 10/02/2017 com alta médica dia 11/02/2017.

E E para constar eu, Rossana de Fátima de Araújo Barbosa, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 24 de outubro de 2018



Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3533

Dr.ª Rossana de F. A. de Araújo
Clínica Médica / Saúde da Família
Ginecologia / Terapia Intensiva
CRM-PB 3533



JOA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
FAX: () CNPJ:

hora: 17.37.00
Recepcionista: MARIA HELENA R. ALEXA
Clinica: ORTOPEdia

DADOS DO PACIENTE
Nome: AILTON CARNEIRO DA SILVA
CNS: 209869805060003 Sexo: M CARTAO SUS: 209869805060003 Fone: 91110658
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 04/07/1976 Id: 40 ano(s)
End.: SITIO GURUGI, 000PAÇ.NAO FORNECEU INFORMACOES P/O CADASTRO(IMPOSSIBILITADO)
Bairro: SITIO GURUGI Cidade: CONDE UF :PB
Mae: NAO INFORMADO Pai: NAO INFORMADO
Raca: PRETA Etnia: SEM INFORMACAO Estado Civil: CASADO(A)
Ocupação: AGRICULTOR Escolaridade: NAO INFORMADO
INFORMACOES DE ENTRADA
Resp.: ENFERMEIRA DA AMBULANCIA/ERLAINE
Tel/Doc. Responsavel: 0000 / SEM DOCUMENTO: SD
Procedencia: UNIDADE DE SAUDE POLICLINICA DO CONDE

Transporte utilizado: AMBULANCIA
Vitima de acidente por: QUEDA DE MOTO NA CONDE
Vitima de violência por: NAO
[] Caso Policial

PRE-CONSULTA
Tipo de Classificação de Risco:
PA: FR: [] Aparentemente Bem [] Grave.
FC: TP: [] Politraumatizado [] Convulsao
Peso: Altura: [] Hemorragia [] Dispineia
Glicemia: IMC: [] Diarreia [] Agitado
Circ. Abd: CO2: [] Regular [] Chocado
Queixa Principal Observacao

Ana Paula Carneiro Duarte
Enfermeira

Dois fraturas no pé

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

*Dois fraturas de pé
funcionando com gesso*

Diagnostico | Conduta
fratura de pé

Prescricao | Horario da medicacao
1x1 1x1 1x1



Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

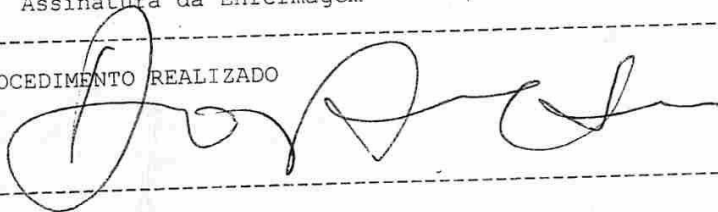
ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtde	Medicamentos	Dose	Horario	Evolucao

Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO



DESTINO DO PACIENTE

- Residencia Transferido Desistencia UTI
 Alta a pedido Enfermaria Obito: Atestado SVO IML

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: AILTON CARVALHO SILVA				Registro: .	
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica:	EMP:	LR:
Data: 10/02/17	Cirurgião: TERCIO			1° Assistente:	
2° Assistente: DR. LEOPARDO		3° Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
FRATURA / LUXAÇÃO 2,3 x 4º MTC					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
REDUÇÃO CRUENTA + FIXAÇÃO					
COM FIS KIRSCHNER					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 () Sim 2 () Não		Descreva:	
Biópsia de Congelação:		1 () Sim 2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 () Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Seltou Carneiro Data da Admissão: ___/___/___

Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____

Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____

Escolaridade: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

QPD: 21314 MTT

IDA: Presente com dor de coluna
nao hp em com fa
do 2/3/4 MTT
neuroto no cural.

Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: Febre Astenia Anorexia Perda de Peso ___ Kg em ___ Prurido Sudorese
 Calafrios Alopecia Adenomegalias Icterícia Tonturas Outros: _____

Pele: _____

Boca e Pescoço: Cefaléia Espirros Rinorréia Obstrução Nasal Epistaxe
 Dor de Garganta Bócio Rouquidão Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: Dor _____ Tosse Expectoração Hemoptise
 Dispneia Palpitações Desmaio Cianose Edema _____ Outros: _____

ABD: Dor _____ Pirose Solução Regurgitação Hematêmese Náuseas
 Vômitos Dispepsia Diarréia Melena Enterorragia Constipação Aumento de volume

AGU: Disúria Incontinência Retenção Poliúria Oligúria Noctúria Hematúria
 Mal Cheiro Corrimento Outras: _____

SME: Dor _____ Rigidez pós-reposu Deformidades
 Artralgia Calor Rubor Edema Crepitação Fraqueza Atrofia Espasmos

SN e PSO: Insônia Sonolência Convulsões Motricidade e Sensibilidade
 Amnésia Libido Humor _____

Dr. Jacinto Fernandes Furtado

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- 1- ACT ER DDN SOB RAQUIANESTESIA
- 2- ASSÉPSIA + ANTISSEPSIA
- COLOCAÇÃO CAMPOS ESTÉREIS

Incisão:

- 3- INCISÃO DORSAL PARA ACESSO FOCO
- FRATURA; REDUÇÃO CRUENTA

Achados:

- 4- MONTAGEM FIOS KISTNER SOB ESCOPO
- 5- LAVAGEM; DESCRIDAÇÃO DO SÍTIO +
- TALA GESSADA

Conduta:

Fechamento:

OBS:

Data:

10/02/17

Dr. Tércio Henrique
CRM-PB 10541

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____ []HTF

Cirurgias: _____

[]HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banho de Rio []Casa de Taipa

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____

Exercício Físico: _____ Alimentação _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA= _____ mm.

FC= _____ FR= _____ TEMP(°C)= _____

Geral: _____

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: _____

Hipóteses Diagnósticas: _____

Conduta: _____





COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

03 JAN. 2019

PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA



DUARTE E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. João Machado, 399, Sala - 01, Centro, João Pessoa-Paraíba.
83-998732-6361/ 83-99342-1170/ 83-3512-6361

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

NOME Altton Carneiro da Silva TELEFONE 8697-7159
9111-0658
ESTADO CIVIL Solteiro PROFISSÃO Tribunal 9104-4543
CPF 133 580 874-41 RG 3608 713 ENDEREÇO R. Profetado
S.N. Furufo - Cond. / PB - 9170-7339

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438, ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO, OAB/PB 14.178, com escritório profissional sito à Avenida João Machado 399, sala 01, Centro, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2019

(OUTORGANTE)



Buscar no site

- A COMPANHIA
- SEGURO DPVAT
- PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-Atendimento)
- CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS
- SALA DE IMPRENSA
- TRABALHE CONOSCO
- CONTATO

Seguro DPVAT
Acompanhe o Processo de Indenização

*bradenCo
30/30*

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190011295 - Resultado de consulta por beneficiário




VÍTIMA AILTON CARNEIRO DA SILVA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB
BENEFICIÁRIO AILTON CARNEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 13358087441

Posição em 26-02-2019 16:32:48

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será:

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/02/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
01/02/2019	Reprogramação de pagamento	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/BSUHhgoDYTxGr+ujPo6luapi_key=AQVWeOrO1x0plMUmAhGNvBM+g8+s7wZgDRWUjrnNhjDc=)
09/01/2019	Exigência Documental	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/b__yphqsqrjMnU3FqIQapi_key=AQVWeOrO1x0plMUmAhGNvBM+g8+s7wZgDRWUjrnNhjDc=)
08/01/2019	Aviso de Sinistro	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/d8myV0j7NTqpFjJawaT2api_key=AQVWeOrO1x0plMUmAhGNvBM+g8+s7wZgDRWUjrnNhjDc=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT





CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01841.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01841.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:41 horas do dia 26 de setembro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Ailton Carneiro da Silva**, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero masculino, profissão Agricultor, filho(a) de Joana Carneiro da Silva e Antonio Joaquim da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 04/07/1976 (42 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Gurugi, Nº SN, bairro [Indeterminado], tendo como ponto de referência Escola Municipal Nina Rodrigues, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 98697-7159.

Dados do(s) Fatos:

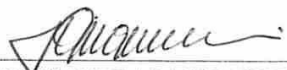
Local: Sítio Gurugi, nº SN, Escola Municipal Nina Rodrigues, Conde/PB, bairro [Indeterminado]; Tipo do Local: zona rural; Data/Hora: 04/02/17 15:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE segundo o notificante trafegava com o pas/veículo, tipo motocicleta, marca e modelo:HONDA/NXR 160 BROS ESDD, ano e modelo:2015 de cor vermelha,placaOFG 7143/PB, chassi nº 9C2KD0810FR424118 registrado em nome de Ricardo Henrique Silva dos Santos-CPF nº 104.014.944-89;QUE segundo o notificante seguia normalmente em sua mão quando perdeu o controle do veículo e veio a cair ao chão;Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 1268/2018, EXPEDIDO PELA DRª ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA, CRM/PB 3533, DATADO DE 17.09.2018, do Complexo Hospitalar de Mangabeira, para onde foi socorrido(a) ambulância local ; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2018.



JOSE SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação



AILTON CARNEIRO DA SILVA
Notificante





Poder Judiciário da Paraíba
11ª Vara Cível da Capital

Vistos, etc.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calçado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica*

Juiz(a) de Direito

